



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS           | Número da nota      |
|                         | 1516                |
| Data da emissão da nota | 17/07/2023 12:47:03 |
| Data do fato gerador    | 17/07/2023 12:47:03 |
| Código de verificação   | X5G9CBYWW           |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL VALE DO VINHEMA  
 Nome/Razão social: HOTEL VALE DO VINHEMA LTDA  
 CPF/CNPJ: 47.436.848/0001-21 Inscrição municipal: 1907  
 Endereço: ROD MS-276 Número: sn Bairro: ZONA RURAL CEP: 79780-000  
 Complemento: Km - 11  
 Município: Batayporã UF: MS  
 E-mail: romildokatrink@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (67) 3443-1541  
 Celular: (67) 99871-4872

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: MARCOS S. POLLON  
 CPF/CNPJ: 710.360.911-04 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Marlene Número: 366 Bairro: Vila Giocondo Orellana CEP: 79022-030  
 Complemento:  
 Município: Campo Grande UF: MS  
 E-mail: Telefone: Celular: (67) 98100-2222  
 Inscrição estadual:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| Entrada: 16/07/2023 e Saída: 17/07/2023<br>1 pessoa(s) Diárias: 1 Valor diária: R\$150,00<br>Total da Hospedagem: R\$150,00 - Total da nota: R\$150,00<br>Valor aproximado dos tributos por 1% fonte IBPT<br>Forma de Pagamento: Dinheiro<br>Apto: 25<br>ROBERTO WANDERSON MONTEIRO ABREU | 150,0000       | 1,0000 | 150,0000         | 150,00x2,00 =       | 3,00 |

ROBERTO WANDERSON MONTEIRO ABREU  
 RG:  
 Empresa enquadrada na lista de serviço  
 Cod-9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis

**Forma de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | A vista | 150,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS                       | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 150,00 |          | Valor líquido = R\$ 150,00 |          |          |                  |

Códigos dos serviços:  
 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 150,00               | 3,00           |